MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria n° 686 de 24 de abril de 2017, torna público a retificação ao edital nº 25, de 19 de julho de 2017.

No item 2.1, ONDE SE LÊ:

Poderão inscrever-se candidatos pertencentes à comunidade interna e externa ao Campus Viamão. O nível de escolaridade mínimo é o Ensino Fundamental Incompleto.

LEIA-SE:

Poderão inscrever-se candidatos pertencentes à comunidade interna e externa ao Campus Viamão. A idade mínima para ingresso é de 14 (quatorze) anos e o nível de escolaridade mínimo é o Ensino Fundamental Incompleto.

Viamão, 21 de julho de 2017.

Alexandre Martins Vidor
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 686/2017